



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 036 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

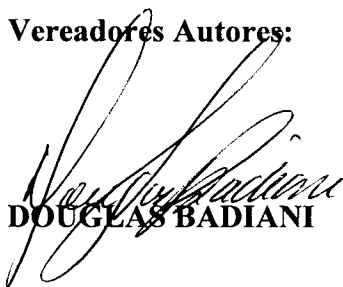
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade na Rodovia Jocondo Caliman, próximo a entrada da Comunidade de Santa Cecília, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, tendo em vista que próximo a esta entrada crianças aguardam pelo transporte escolar diariamente, sabemos que esta rodovia e bem movimentada e que os veículos trafegam pela mesma sempre em alta velocidade podendo ocasionar algum incidente com alguma criança que por ali espera pelo transporte escolar ou ate mesmo com algum outro pedestre. A instalação do redutor proporcionará maior tranqüilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes da via.


Marilândia – ES, 09 de abril de 2015.

Vereadores Autores:


DOUGLAS BADIANI


TENÓRIO GOMES DA SILVA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 285	Fis. 040	Livro 010
Marilândia-ES	Em: 13 / 04 / 2015	

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 14 / 04 / 15

PRÉSIDENTE